

## 1. ATOS DO DIRETOR-GERAL

### 1.1. Portarias

#### PORTARIA DE 5 DE AGOSTO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/2000,

**Nº 202/2003** – RESOLVE: Designar SÔNIA FERNANDES DA CRUZ, analista judiciário, área judiciária, como substituta da chefe da Seção de Legislação e Normas, nível FC-5, da Coordenadoria Técnica, no período de 4 a 13.8.2003.

#### PORTARIA DE 6 DE AGOSTO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo TSE nº 4.304/2003,

Nº 203/2003 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor DENIVALDO LIMA para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 15/2003, firmado com a empresa Brisa – Sociedade para o Desenvolvimento da Tecnologia da Informação, que tem por objeto a prestação de serviços de auditoria na área de Tecnologia da Informação, e a servidora MÁRCIA DA SILVA SOARES FONSECA como sua substituta.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 172, de 15 de julho de 2003.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/2000,